



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 6990/2025

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Férias Regulamentares, a(o) servidor(a) **ANDERSON CRISTIAN FILETTI**, ocupante do cargo efetivo **OFICIAL ESPECIALIZADO I** de 02/07/2025 a 31/07/2025 referente ao período aquisitivo de 11/02/2024 a 10/02/2025, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Albertina, 30 de Junho de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal